Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE JULHO DE 2021

Nº 128

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA 510/2021, de 06 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Controladoria Geral do município:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	LUANA PRISCILLA CÂMARA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 490/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora JOANA MESSIAS VALCACIO DE SOUZA, matrícula nº 6082, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 06(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 513/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora CRISTIANE COSTA, matrícula nº 12553, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 511/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9977, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 03(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 444/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 509/21, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor EDILSON SEVERIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 6007, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 06(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 445/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 548/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 5035, ocupante do cargo de AGENTE DE CORREIO, lotada na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 06(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 446/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 533/21, resolve:

Art. 1°. Conceder ao Servidor PAULO SERGIO IRINEU ALCÂNTARA, matrícula nº 5259, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Tributação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 447/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que

foi decidido no Processo Administrativo nº 582/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA,
matrícula nº 4992, ocupante do cargo de TELEFONISTA, cedida ao Tribunal Regional
Eleitoral, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago
a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 512/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora NYEDJA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA

LACERDA, matrícula nº 6069, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 555/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora JEANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 11585, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 450/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei

Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Municipio) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 556/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 12541, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de of tum) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 653/20, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES, matrícula nº 9631/2, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 452/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 587/21, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor FRANCISCO CANINDE SILVA, matrícula nº 5872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 06(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 453/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 588/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora NICÁCIA BARBOSA DE OLIVEIRA,

matrícula nº 5337, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 454/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anaxo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 589/21, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor RAIMUNDO SILVA DA COSTA, matrícula nº 6037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação do Município de disposado de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação do

Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

> MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 455/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 591/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora OSCARLUCE ROCHA DE SOUZA,

matrícula nº 5560, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 456/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 592/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora REGINA CELIA SOARES BENICIO, matrícula nº 9910, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 03(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 457/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 534/21, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora MARIÁ DILMA DE MEDEIROS, matrícula nº 6367, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de finanças do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 06(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 458/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 609/21, resolve:

Art. 1°. Conceder a Servidora GILEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO, matrícula n° 5156, ocupante do cargo de BIOQUIMICA, lotada na Secretaria de Saúde do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 05(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 459/SEMARH/SGA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 446/21, no qual promoveu a devida retificação pelo Setor Jurídico, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.715, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, lotado na Procuradoria Geral do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 02(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 28.932.954/0001-51, com sede na Rua Professora Ambrosina de Lima, 21, Centro – Sitio Bom Sucesso – Bom Jesus/Rn – Cep: 59.270-000

DO OBJETO: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO DA SÁUDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
920753	Resultado de colposcopia - bloco c/ 100 unidades - tamanho 21 cm x 21 cm - impressão 1 x 0 ? Papel sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte resultado de colposcopia - bloco c/ 100 unidades - tamanho 21 cm x 21 cm - impressão 1 x 0 ? Papel sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	200	2,90	580,00
920801	Mapa para controle diario de temperatura - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1 - papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte mapa para controle diario de temperatura - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1 - papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	10	2,00	20,00
920802	Boletim mensal de imunobiologicos - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1 - papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte boletim mensal de imunobiologicos - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1 - papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	10	2,00	20,00
920803	Laudo de testes rápidos - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0 - papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte laudo de testes rápidos - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0 - papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	60	2,00	120,00
920804	Ficha de endodontia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de endodontia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	25	2,00	50,00
920807	Ficha de periodontia especiais - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de periodontia especiais - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	25	1,80	45,00



920808	Ficha de prótese dentária - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de prótese dentária - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	25	1,80	45,00
920809	Laudo radiográfico - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte laudo radiográfico - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 21 x 30 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte		BL	30	1,80	54,00
	Ficha de procedimentos cirurgia oral - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos cirurgia oral - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte		BL	30	1,90	57,00
920811	Ficha de procedimentos endodontia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos endodontia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	30	1,80	54,00
	Ficha de procedimentos pacientes especiais ? Bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1-papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos pacientes especiais ? Bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	30	1,80	54,00
920813	Ficha de procedimentos periodontia ? Bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos periodontia ? Bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	30	1,80	54,00
	Ficha de procedimentos prótese - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos prótese - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 1- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	30	1,80	54,00
920815	Ficha de procedimentos radiologia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte ficha de procedimentos radiologia - bloco c/ 100 unidades impressão 1 x 0- papel tamanho 30 x 21 sulfite branco 56 gramas. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte	Flor liz	BL	30	1,80	54,00
				Total	1.261,00	

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.261,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de JULHO de 2021. JALMIR SIMÕES DA COSTA Responsável legal da CONTRATANTE ELIZABETE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SALES Responsável legal da CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, de CNPJ nº 01.911.115/0001-09. Valor total da contratação 31.944,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2021. CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO PREGOEIRA

> ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 31.944,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2021. EDMILSON GOMES DA COSTA Diretor Geral do DEMUTRAN



ANALISE DAS PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL № 016/2021 - PROCESSO №: 3849/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de melhoria, manutenção e conservação dos logradouros e prédios públicos municipais, cujas contratações se darão por obra certa, tudo de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria - No dia 07 de julho de 2021, este Pregoeiro designado pela portaria № 043/2021, recebeu da Secretaria Municipal de Infra Estrutura resultada da análise das propostas apresentadas pelas empresas cuja análise foi realizada pelo senhor Alex Sandro Pinho Salviano - Engenheiro Civil CREA 210540736-6, Matricula 01167-0. Foi analisado as propostas das seguintes empresas as quais participaram da sessão ocorrida na data de 06 de julho de 2021: CONSTRUTORA ASSU EIRELI - CNPJ № 07.126.573/0001-05, H L DOS SANTOS EIRELI - CNPJ № 01.219.144/0001-04,; PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 19.069.415/0001-40, e TALIMPO LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ Nº 03.116.706/0001-01. No resultado da análise restou observado que as empresas CONSTRUTORA ASSU EIRELI; PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI apresentaram suas propostas em conformidade com os valores estabelecidos no edital com os salários dos profissionais: PEDREIRO, CARPINTEIRO e SOLDADOS acima da planilha básica licitada não atendendo o estabelecido no edital. Assim fica marcada para o próximo dia 13 de julho de 2021, a sessão para oferta de lances e consequentemente para abertura dos envelopes de habilitação da empresa que venha a ofertar melhor lance. Segue abaixo mapa dos valores das propostas apresentadas.

EMPRESA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI

ITEM	FUNÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR MENSAL
1	PEDREIRO	4.345,83	130.374,90
2	SERVENTE	3.610,33	108.309,90
3	CARPINTEIRO	4.306,48	17.225,92
4	PINTOR	4.855,33	29.131,98
5	MESTRE DE OBRAS	5.359,94	21.439,76
6	GESSEIRO	4.209,36	8.418,72
7	BETONEIRO	4.192,90	20.964,50
8	CALCETEIRO	4.345,83	52.149,96
9	SOLDADOR	5.044,37	20.177,48
	TOTAL ME	ENSAL	408.193,12

EMPRESA: PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

ITEM	FUNÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR MENSAL
1	PEDREIRO	4.478,49	134.354,70
2	SERVENTE	3.720,53	111.615,90
3	CARPINTEIRO	4.437,94	17.751,76
4	PINTOR	5.003,54	30.021,24
5	MESTRE DE OBRAS	5.523,56	22.094,24
6	GESSEIRO	4.337,86	8.675,72
7	BETONEIRO	4.320,89	21.604,45
8	CALCETEIRO	4.478,49	53.741,88
9	SOLDADOR	5.198,35	20.793,40
	TOTAL ME	NSAL	420.653,29

EMPRESA: TALIMPO LIMPEZA URBANA EIRELI

ITEM	FUNÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR MENSAL
1	PEDREIRO	4.477,41	134.322,30
2	SERVENTE	3.719,64	111.589,20
3	CARPINTEIRO	4.436,87	17.747,48
4	PINTOR	5.002,34	30.014,04
5	MESTRE DE OBRAS	5.522,23	22.088,92
6	GESSEIRO	4.336,82	8.673,64
7	BETONEIRO	4.319,85	21.599,25
8	CALCETEIRO	4.477,41	53.728,92
9	SOLDADOR	5.197,10	20.788,40
	TOTAL	MENSAL	420.552,15

EMPRESA:H L DOS SANTOS EIRELI

ITEM	FUNÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR MENSAL
1	PEDREIRO	4.605,61	138.168,30
2	SERVENTE	3.671,64	110.149,20
3	CARPINTEIRO	4.605,61	18.422,44
4	PINTOR	4.766,52	28.599,12
5	MESTRE DE OBRAS	4.455,94	17.823,76
6	GESSEIRO	4.320,75	8.641,50
7	BETONEIRO	4.320,75	21.603,75
8	CALCETEIRO	4.320,75	51.849,00
9	SOLDADOR	6.115,25	24.461,00
	TOTAL M	ENSAL	419.718,07



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 443/2021 Processo №: 3962 PREGÃO ELETRÔNICO №.051/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.910.694/0001-13, sediado(a) na RUA VALE DO JAGUARIBE n°150 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO- NATAL/RN.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE MONTAGEM DOS PNEUS, BALANCEAMENTO DAS RODAS, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do obieto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920962	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 18/4 R 34. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	MAGUM	UN	10	420,00	4.200,00
920963	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. CAMARA DE AR PARA PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 214/9 R 24. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	MAGNUM	UN	10	224,00	2.240,00
					Total	6.440,00

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE

2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Sérviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATÍVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATÍVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ÉLEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATÍVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATÍVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATÍVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATÍVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATÍVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO.DAS ATÍVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATÍVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO.DAS ATÍVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE 2.039 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 –

Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA
33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORCAMENTÁRIA 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

PROJETO/ATIVIDADE 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMÚNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 -Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE 2.087 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATÍVIDADE 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATÍVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 -Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIÁ 40 - FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SÚAS - IGDSÚAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FONTE DE RECURSO 1390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, Centro Administrativo, São Gonçalo do Amarante inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento De Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 05 (cinco) de julho de 2021, conforme previsão na clausula 2ª do referido contrato. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 408/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Julho de 2021.

JALMIR DA COSTA SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição De Equipamentos para o Laboratório da ETA do Sistema Adutor Maxaranguape – SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI (Itens 02 e 04); Solab Equipamentos Para Laboratório Eireli – EPP (Item 03).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2021. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição De Equipamentos para o Laboratório da ETA do Sistema Adutor Maxaranguape — SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI (Itens 02 e 04); Solab Equipamentos Para Laboratório Eireli – EPP (Item 03).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2021. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br